

DECRETO Nº 04  
De 11 de novembro de 1988.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal.

O Senhor José Diaulas Pimentel de Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 14 (catorze) do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 1988.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria na data supra.